



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1541/GUANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr**  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal  
**Assessoria de Imprensa**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.  
Avenida Brasil, nº 967 – Centro  
CEP: 86845-000  
Fone (43) 3474-1222  
Grandes Rios - PR  
E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)  
Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
371	11.001.26.782.3501.2018	33.90.39.00	Out. Serv. Pessoa Jurídica	64.643,58	64.643,58

**DURAÇÃO:** 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.  
**PERÍODO:** 04/07/2018 a 24/10/2018.  
**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 04 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO nº 40/2018.**  
**INEXIGIBILIDADE 06/2018**  
**CHAMADA PÚBLICA 04/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADO** LAURA DONIZETE DA COSTA, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.091.642-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 830.043.009-15, residente e domiciliado no Sítio Água Limpa, nesta cidade de Grandes Rios –PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**VALOR:** O valor global deste contrato de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

**Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO nº 41/2018.**  
**INEXIGIBILIDADE 06/2018**  
**CHAMADA PÚBLICA 04/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO** CLAUDEMIR TRIDA JORGE, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.610.399-8 e inscrito no CPF/MF, sob nº 640.349.849-53, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, nesta cidade de Grandes Rios –PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75

### Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**  
**CHAMADA 04/2018**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Desenvolvimento Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de da Educação),

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 46/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Grandes Rios e Centro Municipal de Educação Infantil a, perfazendo o valor total de **R\$ 84.099,00 (oitenta e quatro mil, noventa e nove reais)**, tendo como contratados os seguintes proponentes: , **Laura Donizete da Costa**, com o total de R\$ 13.400,00 ( treze mil e quatrocentos reais ), **Claudemir Trida Jorge**, com o total de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ), **Edenir Machado** , com o total de R\$ 12.380,00 ( doze mil trezentos e oitenta reais ), **Jose Alípio da Rocha** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais ), **Francisco Alexandre** R\$.3.160,00 (três mil cento e sessenta reais ) , **Carlos Sergio de Bessa** R\$. 7.996,00 ( sete mil novecentos e noventa e seis reais ), **Adenilson Paschoal** R\$ 17.537,00 ( dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais ) **Valdeir Francisco de Souza** , com o total de R\$ 5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte reais ) , Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a inviabilidade de competição em função da contratação de todos, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 03/07/2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

Republicada por erro.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA Dispensa 03/2018**

**Contrato Administrativo nº48/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO** , portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

**CONTRATADA:** **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 91.595.678/0005-43, Rua E nº4727, Marialva-Pr, Cep. 86.990-000.

**OBJETO:** Reparo e manutenção no sistema elétrico da Escavadeira Hidráulica Doosan DX 140 LC, incluindo despesas com deslocamentos, serviços e demais despesas para realização do conserto.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1541/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 2 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35
-----	-------------------------	-----------------------------------	-----------

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 42/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO :** EDENIR MACHADO, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.260.749-7 e inscrito no CPF/MF, sob nº 505.794.799-00, residente e domiciliado no Sítio Santa Filomena, nesta cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 43/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO :** JOSÉ ALIPIO DA ROCHA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.457.227-6 e inscrito no CPF/MF, sob nº 667.825.469-49, residente e domiciliado no Sítio Flórida do Ivaí, Bairro Flórida do Ivaí, nesta cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais).

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96

156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
-----	-------------------------	-----------------------------------	-----------

157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35
-----	-------------------------	-----------------------------------	-----------

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO :** Francisco Alexandre, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6689046 e inscrito no CPF/MF, sob nº 754.223.449-87, residente e domiciliado no Sítio São Matheus bairro Rolete, neste cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$. 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 45/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO :** Carlos Sergio de Bessa, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 37084301 e inscrito no CPF/MF, sob nº 547.634.959-68, residente e domiciliado no Sítio Dois Irmãos Localidade de Florida o Ivaí, nesta cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais) **Recursos Orçamentários**

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1541/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 3 -**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO:** ADENILSON PASCHOAL, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.871.145-4 e inscrito no CPF/MF, sob nº 837.558.299-91, residente e domiciliado na Fazenda Major Pimpão, nesta cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Valor R\$. 17.537,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e sete reais).

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível
155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO nº47/2018. INEXIGIBILIDADE 06/2018 CHAMADA PÚBLICA 04/2018

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADO** VALDEIR FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.1242-13 inscrito no CPF/MF, sob nº 030.617.079-56, residente e domiciliado no Lotes nº 40 a 42 Remanescente, nesta cidade de Grandes Rios -PR

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR: O valor global deste contrato é R\$ 5.226,00 ( cinco mil, duzentos e vinte seis reais )

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Saldo Disponível

155	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 01000	60.359,96
156	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31110	47.217,75
157	06.004.12.306.1203.2025	Material de Consumo - Fonte 31114	24.934,35

**DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, 05/07/2018 a 05/07/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2.018.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 05 de Julho de 2018

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 03/2018. Aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Cleonice Lemes da Silva e membros os senhores Otavio Augusto Almeida Fernandes, Aline Silvestre Gonçalves reuniram-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 03/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no desenvolvimento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes do edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 30 de maio de 2018, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 29 de maio de 2019, no entanto, conforme descrito no Edital, no item 4.4 - [...] As inscrições, no entanto, serão analisadas mensalmente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios, sujeitando-se a efetiva demanda do serviço. considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura anterior de envelopes até a presente data apresentaram-se como interessadas nesta 2ª chamada as pessoas de: Protocolo nº 28/2018 – José Carlos Pereira Gomes – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Diurno); Protocolo nº 29/2018 – Rosângela Macedo Vergílio Santos – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 30/2018 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 31/2018 – Francieli da Silva Batista de Jesus – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 32/2018 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira – Enfermeira Hospital (Noturno); Protocolo nº 33/2018 – Bruno Dias Aranão – Técnico de Raio X; Protocolo nº 34/2018 – Rodrigo Camargo Santana – Farmacêutico; Protocolo nº 35/2018 – Carlos Augusto Passarelli – Enfermeiro Hospital (Noturno); Protocolo nº 36/2018 – Rosineia de Lourdes de Oliveira – Técnico em Raio X; Protocolo nº 37/2018 – Silane Teixeira Matos – Auxiliar de Enfermagem (Diurno); Protocolo nº 38/2018 – Ana Rodrigues da Costa – Auxiliar de Enfermagem (Diurno); Protocolo nº 39/2018 - Marco Antonio Josefi – Enfermeiro Hospital (Noturno); Protocolo nº 40/2018 – Adriana Ribas Muschau – Enfermeiro Hospital (Diurno); Protocolo nº 41/2018 – Marta Aparecida dos Santos Pereira – Auxiliar de Enfermagem Hospital (Noturno); Protocolo nº 42/2018 – Jéssica Cristina Santiago – Preparador Físico (Bacharel); Protocolo nº 43/2018 – Aline Samuzzo Fernandes – Psicólogo; - Protocolo nº 44/2018 – Ana Paula Niero - Biomédico; Protocolo nº 45/2018 – Célia dos Santos Rodrigues – Auxiliar Enfermagem (Diurno); Protocolo nº 46/2018 – Mariane Matos do Nascimento – Psicóloga. Todos os interessados que apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, foram considerados habilitados. Considerando que a classificação se deu pela ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar, para cada cargo, a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO DE BIOMÉDICO:** 2º) Protocolo nº 44/2018 – Ana Paula Niero; **B) CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO COORDENADOR:** Não houve inscrito; **C) CARGO DE ENFERMEIRO UBS:** Não houve inscrito; **D) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (NOTURNO):** 5º) Protocolo nº 31/2018 –



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1541/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 4 -**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Francieli da Silva Batista de Jesus; 6º) Protocolo nº 32/2018 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira; 7º) Protocolo nº 35/2018 – Carlos Augusto Passareli; 8º) Protocolo nº 39/2018 - Marco Antonio Josefi; **E) CARGO DE ENFERMEIROS HOSPITAL (DIURNO):** 3º) Protocolo nº 40/2018 – Adriana Ribas Muschau; **F) CARGO DE FARMACÊUTICO:** 2º) Protocolo nº 34/2018 – Rodrigo Camargo Santana; **G) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM UBS:** Não houve inscrito. **H) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (NOTURNO):** 3º) Protocolo nº 29/2018 – Rosangela Macedo Vergilio Santos; 4º) Protocolo nº 30/2018 – Sueli Adriana Ferreira Teixeira; 5º) Protocolo nº 41/2018 – Marta Aparecida dos Santos Pereira; **I) CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITAL (DIURNO):** 1º) Protocolo nº 28/2018 – José Carlos Pereira Gomes; 2º) Protocolo nº 37/2018 – Silane Teixeira Matos; 3º) Protocolo nº 38/2018 – Ana Rodrigues da Costa; 4º) Protocolo nº 45/2018 – Célia dos Santos Rodrigues; **J) CARGO DE PSICÓLOGO:** 2º) Protocolo nº 43/2018 – Aline Samuzzo Fernandes; 3º) Protocolo nº 46/2018 – Mariane Matos do Nascimento **K) CARGO DE FONOAUDIÓLOGA:** Não houve inscritos; **L) CARGO DE DENTISTA:** Não houve inscritos; **M) CARGO DE PREPARADOR FÍSICO:** 2º) Protocolo nº 42/2018 – Jéssica Cristina Santiago; **N) CARGO DE TÉCNICO RAIÓ X:** 2º) Protocolo nº 33/2018 – Bruno Dias Arnanho; 3º) Protocolo nº 36/2018 – Rosineia de Lourdes de Oliveira. Desse modo, considerando a regular apresentação dos documentos e a classificação final para cada cargo, a comissão considera aptos os interessados a celebrar os respectivos contratos com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. De acordo com o item do Edital nº 17 - **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; **17.8 – Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios.** Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Aline Silvestre Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Cleonice Lemes da Silva:

Membro da CPL: Otavio Augusto Almeida Fernandes:

Membro da CPL: Aline Silvestre Gonçalves:

### Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº54/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Jacira de Fátima da Silva Pires Piller, suas férias regulamentares a que faz jus, referente

ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, a partir desta data (05/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 55/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Silmara Caetano de Paula, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 12/02/2014, a partir desta data (05/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº56/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Vera Lucia Soares Coutinho Severino, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 17/06/2013 a 16/06/2014, a partir desta data (05/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº57/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ariana Aparecida Santos Guilherme, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 08/01/2018, a partir desta data (05/07/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 03 de Agosto de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Julho de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 67/2018

"SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO N°1541/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 5 -**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve :

Art. 1º. - Fica EXONERADO, a partir de 05/07/2018 do Quadro de Pessoal de Comissão , do Cargo de Chefe de Depto.de Serviços Urbanos, o funcionário público Municipal o Sr. Amilton José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. N° 5.592.413-9 SSP/PR.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL